

O Diário de Guarulhos
29/05/71 - Notação: caixa 16
Em Deterioração

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO X FORMATO DIÁRIO OFICIAL GUARULHOS. sab-dom 29/30 de maio de 1971

N.º 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 066/71 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 17-5-71

Processo N.º 11395/70 - DOSP - Considerando a cota supra e o que mais consta deste processo, declaro anula do o presente recrutamento.

DIA 20-5-71

Proc. n.º 3965/71 - Ana Selma de Santana. Dispensar, a pedido, a prof. Ana Selma de Santana.

Processo N.º 4083/71 - José Franci. Dispensar a pedido como requer, o servidor José Franci.

Proc. n.º 4582/71 - Maria Helena de Moraes Vieira. Defiro o pedido de dispensa da servidora Maria Helena de Moraes Vieira, como requer.

Proc. n.º 4604/71 - José Ribeiro Neto. Dispensar a pedido o servidor José Ribeiro Neto.

Proc. N.º 4684/71 - Djalma Barletta. Dispensar a pedido e como requer o servidor Djalma Barletta.

Portaria N.º 223/71 - GP - Concede ao funcionário municipal Anedino Rodrigues de Moura. Guarda Noturno, lotado no GP - Seção de Expediente, 5 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 6.4.71, nos termos do art. 82, item I e art. 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 2º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 3º dia, o Serviço de Previdência.

Portaria N.º 224/71 - GP - Concede aos funcionários: Antonio Avila, Jorge Vignati, José Padilha de Oliveira e Maria Helena Gunello, licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68,

Portaria N.º 225/71 - GP - concede aos funcionários: Benedito da Silva I, João de Moraes Pedrosa e Oscar Angelino dos Santos, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 82, item I e art. 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

Portaria N.º 226/71 - GP - Designa nos termos do art. 15, § 2.º da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o funcionário municipal Rubens de Almeida Barbosa, ocupante do cargo de Escriuario Datilografista II, nível lotado no DA - Setor de Administração, para exercer, em substituição a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo FG 2, lotado no DA - Serviço de Patrimônio, durante 30 dias, contados de 3.5.71, em que perdurará o impedimento de Luiz Alonso Bonifacio, por motivo de férias.

Portaria N.º 227/71 - GP - Concede ao funcionário municipal João Vizzotto, Carpinteiro, lotado no DOSP, 35 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23.4.71, nos termos do art. 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16.º dia, o serviço de previdência.

Portaria N.º 228/71 - GP - Concede ao funcionário municipal José Holanda Cavalcante, Guarda Noturno, lotado no DOSP, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27.4.71, nos termos do art. 82, item I e art. 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o serviço de Previdência.

Portaria N.º 229/71 - GP - Concede ao funcionário municipal José de Almeida Passos, Guarda, lotado na DEC, 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4.5.71, nos termos do art. 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros Interventor Federal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA EM:

DIA 20-5-71

Proc. n.º 2829/71 - Tibagy Club, defiro proceda-se o cancelamento do tributo indicado, tendo em vista o pagamento das custas judiciais pela requerente.

Proc. N.º 3878/71 - Soc. Ingai de Imóveis Ltda, defiro. De acordo com as informações da SRI, proceda-se o cancelamento e demais alterações na forma indicada.

Processo N.º 4130/71 - Francisco Peixoto da Silva, defiro. De acordo com as informações da SFT, proceda-se o cancelamento do auto de multa indevidamente lavrado.

Proc. N.º 4275/71 - Angelo Dolto, defiro. Proceda-se a retificação requerida, de acordo com as informações da SRI.

Processo N.º 4401/71 - José de Oliveira. Indefiro. De acordo com as informações da SFT, carece de amparo legal a procedência o cancelamento solicitado.

Proc. n.º 4449/71 - Padaria 22 de dezembro Ltda, defiro. De acordo com as informações da SFT, proceda-se o cancelamento do auto de multa indevidamente lavrado.

Processo N.º 4542/71 - Serrálheria Serv-Lar Ltda, defiro. Proceda-se o enquadramento requerido, na forma indicada pela SFT.

Proc. n.º 4585/71 - Orlando do Campos, defiro. De acordo com as informações da SFT, proceda-se o cancelamento do auto de multa indevidamente lavrado.

Proc. N.º 4666/71 - José Olímpio Ferreira Maia, indefiro. Nos termos dos artigos 48, 50 e 50 § 1.º, do Dec. 1771/67, são devidos os lançamentos em questão, nada havendo a restituir-se porquanto os recolhimentos não foram efetuados, os quais deverão ser procedidos observando-se a data da entrada do requerimento no protocolo.

a) José Intino Testone
Chefe da Div. Receita

LEI N.º 1636

de 17 de maio de 1971

«Dispõe sobre: Alteração de denominação de via pública - Rua Sebastião Carlos Pannocchia.»

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua São Paulo, situada no bairro de Vila Galvão, neste Município, passa a denominar-se Rua Sebastião Carlos Pannocchia.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 17 de maio de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de maio de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA

N.º 222/71 - GP

de 18 de maio de 1971

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que consta do processo n.º 1605/71.

PRORROGA por (trinta) dias os efeitos da portaria n.º 088/71-GP de 24-2-71

Guarulhos, 18 de maio de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

seg. na pag. 2

PREFEITURA

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de maio, de mil novecentos e setenta e um.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 067/71-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 21-5-71

Portaria N.º 234/71-GP - Dispensa, a pedido, a contar de 10-5-71, das funções de impressor, ref. 18, lotado no GP, Seção de Expediente, o servidor municipal José Ribeiro neto.

Portaria N.º 230/71-GP - Dispensa a pedido, os servidores Ana Selma de Santana, Djalma Barletta e José Francoi.

Portaria N.º 231/71-GP - Designa, a contar da data presente, o servidor municipal Aparecido Dionizio de Almeida, Carpinteiro, lotado no DOSP, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Grupo, símbolo FG. 4, lotado na mesma seção.

Portaria N.º 232/71-GP - Susta, a contar desta data, os efeitos da Portaria n.º 382/68-GP, que designou o servidor municipal José Maria de Oliveira, Carpinteiro, ref. 24, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Grupo, símbolo FG. 4, lotado no DOSP.

Portaria N.º 233/71-GP - Dispensa, a pedido, a contar de 6-5-71, das funções de Auxiliar de Secretaria, ref. 10, lotado na DEC, a Servidora Maria Helena de Moraes Vieira.

a) **Jean Pierre Herman de Moraes Barros**
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL EM

DIA 25-5-71

Mem. N.º 268/71 - DP - PR - Agnaldo de Arruda Cotrim. Face informações, concedo 30 dias corridos de férias a partir de 2.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 2.7.71.

Mem.º n.º 285/71 - DP - PR - Alfredo Silvano de Cintra. Face informações, concedo 20 dias uteis de férias a

partir de 29.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 22.7.71.

Mem. N.º 261/71 - DP-PR - Antonio Ole-gário de Paula. Face informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Mem. N.º 274/71 - DP-PR - Armando Lima Santiago. Face informações ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Mem. N.º 276/71 - GP - Cilso Rodrigues de Souza. Face as informações. Aguarda-se melhor oportunidade.

Mem. N.º 277/71 - DP-PR - Dorico do Carmo. Face informações, ficam adiadas "sine-die" as férias do servidor em pauta.

Mem. N.º 278/71 - DP-PR - Francisco Rodrigues da Silva. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias de que trata o presente.

Mem. N.º 287/71 - DP - PR - Irineu José Galvão. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias do servidor em pauta.

Mem. N.º 291/71 - GP - Ivo Fantazzini. Face informações, ficam adiadas "sine-die" as férias do servidor em pauta.

Mem. N.º 288/71 - DP-PR - João Batista da Silva. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias do servidor em pauta.

Mem. N.º 275/71 - DP - PR - José Batista Alves. Face informações, concedo 15 dias uteis de férias a partir de 11.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 29.6.71.

Mem. N.º 293/71 - DP - PR - José de Moraes de Oliveira. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias de que trata o presente.

Mem. N.º 292/71 - DP-PR - José Carolino da Silva. Face informações, ficam adiadas "sine-die" as férias de que trata o presente.

Mem. N.º 270/71 - DP-PR - José Felix de Pontes Terceiro. Face informações, concedo 30 dias corridos de férias a partir de 1.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 1.7.71.

Mem. N.º 263/71-DP-PR - Nélfo Balducci. Face as informações concedo 30 dias corridos de férias a partir de 1.6.71, devendo retornar ao serviço em 1.7.71.

Mem. N.º 289/71-DP-PR - Reinaldo Duran. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em pauta.

Mem. N.º 273/71-DP-PR - Walter Aro Molina Prado. Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias de que trata o presente.

Mem. N.º 317/71-DP-PR - Valter de Souza Barbosa. Face informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Proc. n.º 447/71-DP - Ahemar Cardoso Pinto. Face informações, conceda-se o benefício salário-família de três dependentes a partir de abril—71.

Proc. n.º 535/71-DP - Antonio Carlos de Britto, defiro.

Proc. N.º 511/71-DP - Clélia de Souza. Face informações concedo 10 dias corridos de férias a partir de 3.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 13.6.71.

Proc. n.º 531/71-DP - Crispim Pinheiro de Alencar. Face informações, conceda-se c

benefício salário-família para um dependente a partir de maio—71.

Proc. n.º 430/71-DP - Dirce Vitale de Souza. Face informações, conceda-se o benefício salário-família para um dependente a partir de maio—71.

Proc. n.º 500/71-DP - Dirce Vitale de Souza. Face as informações, conceda-se o benefício salário-família para um dependente a partir de maio—71.

Proc. n.º 539/71-DP - Galdino Rodrigues de Almeida. Face as informações, conceda-se trinta dias corridos de férias a partir de 21.5.71, devendo retornar ao serviço no dia 20.6.71.

Proc. n.º 532/71-DP - Ires Lene de Moura Antunes. Face as informações, conceda-se o benefício salário-família para um dependente a partir de maio—71.

Proc. n.º 425/71 - DP - Izaias Bueno da Silva, face informações, conceda-se o benefício salário família para um dependente a partir de abril/71

Proc. n.º 538/71 - DP - João Luiz Rodrigues da Silva, face informações, concedo 15 dias corridos de férias a partir de 20.5.71, devendo retornar ao serviço no dia 5.6.71.

Proc. n.º 496/71 - DP - José Garcia Filho. Face informações concedo 30 dias corridos de férias a partir de 10.5.71, devendo retornar ao serviço no dia 9.6.71.

Proc. N.º 470/71 - DP - Julio Farano. Face informações concedo 30 dias corridos de férias a partir de 8.5.71, devendo retornar ao serviço no dia 7.6.71

Proc. n.º 497/71 - DP - Maria Vera Alarcon, face informações, conceda-se o benefício salário família para um dependente a partir de 7.5.71

Proc. n.º 541/71 - Marsal Nunes da Silva defiro.

Proc. n.º 540/71 - Misterenio Nunes da Silva, defiro

Proc. n.º 530/71 - DP - Reinaldo Raimundo. Face informações, conceda-se 20 dias uteis de férias a partir de 4.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 29.6.71.

Proc. n.º 525/71 - DP - Rita Moreira Branco, face informações, conceda-se o benefício salário família para dois dependentes a partir de maio 71

Proc. N.º 476/71 - DP - Roberto Alves, face as informações, conceda-se 30 dias corridos de férias a partir de 1.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 1.7.71.

Proc. N.º 466/71 - DP - Waldomiro Fonseca, face as informações, conceda-se o benefício salário família para quatro dependentes a partir de maio 71

Proc. n.º 488/71 - DP - Wilson Roberto de Moraes, face as informações, conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 1.6.71, devendo retornar ao serviço no dia 24.6.71.

a) **Sergio Canto Rabello**
Chefe da Divisão de Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIV. OBRAS PARTICULARES

DIA 18-5-71

Processo N.º 2975/71 - Roque Arnaldo Gallo - Autentique-se

PREFEITURA MUNICIPAL

- 0517/70 - Adolfo Franci - — Exp Revalidação de Alvará
- 5209/69 - Edivaldo Pereira Neri - Exp Revalidação de Alvará
- 0505/70 - Alfredo Diogo - Exp Habite-se
- 3773/69 - Ademar Feitosa - Exp Habite-se
- 0700/70 - Manoel Fonseca - Exp Habite-se
- 2707/70 - Arildo Nunes Rosa - Exp Habite-se
- 7317/70 - Ezio Benedito Boze Fabri - Exp Habite-se
- 6847/70 - Antonio Domingues Demas - Exp Habite-se
- 4261/70 - Waldir José da Silva - Exp Habite-se
- 3238/70 - Engelbert Goller - Exp Habite-se
- 11192/70 - Oswaldo Teixeira Araujo Franca - — Exp Habite-se
- 10801/70 - Domingos C. Lopes - Exp Habite-se
- 0611/71 - Francisco Vilani Neto - Exp Habite-se
- 10751/70 - Antonia Rodrigues Santana - Exp. Alvará
- 2164/71 - Francisco José da Silva - Exp Alvará
- 2296/71 - João Adalberto Soares - Exp Alvará
- 3530/71 - Julio Geraldo Coutinho - Exp Alvará
- 4141/71 - Rafael Tremanti - Exp Alvará
- 4223/71 - Soc. Têc. Const. de Guarulhos - Exp Alvará
- 1235/71 - Soc. Benef. Amigos Jd. Tranquilidade - Exp. Vistoria
- 4602/71 - João Thomeo - Exp. Certidão
- 11281/70 - Haroldo Ferreira Novak - Exp Habite-se
- 6150/69 - Martha Klehr e Outros - Exp. Alvará
- 4739/71 - Rogerio Santovito - Exp Certidão
- 11744/70 - Oscar Venancio Granello - Exp Autorização
- 0123/71 - Antonio Gilio e Outro - Exp Autorização
- 4386/70 - Ozires Celínio de Carvalho - Exp. Certidão
- 1989/71 - Paulino Turribia Tirado - Exp. Habite-se
- 8118/70 - Benedito Ribeiro dos Santos - Exp. Alvará
- 2707-71 - Amádio Brigas Fonseca - Exp Alvará

a) Wanderlei Monteiro Corrêa
Chefe da Div. Obras Particulares

Guarulhos, 25 de maio de 1971

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,10

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARULHOS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mem.o n.º 130/71 - GP

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/71 - APO

O Assessor de Planejamento e Orçamento, Arqtº Aldo Ristori, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura TOMADA DE PREÇOS Nº 08/71, referente aos serviços de execução de passeios e construção de escadarias em PRAÇA PÚBLICA deste Município, no Jardim Santa Francisca.

O prazo para apresentação das propostas, encerrar-se-á às 15 horas do dia 15 de junho de 1971, e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento, sita à Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Jd. Santa Mena, nos dias úteis no horário das 8:30 as 10:30 e das 13 horas as 17 horas, mediante pagamento da importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Guarulhos, 21 de maio de 1971.

Arqtº Aldo Ristori
Assessor de Planejamento e Orçamento

AUTORIZO

Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Uma orientação prática para quem deseja adquirir imóveis loteados:

1. Todo o loteamento deverá estar inscrito no Registro de Imóveis da respectiva Comarca, conforme determina a lei n.º 58 de 10.12.1937.

2. Se o loteamento for urbano, a planta respectiva deverá ser previamente aprovada pela Prefeitura Municipal.

3. Se o loteamento for rural, isto é de sítios ou chácaras, a planta deverá ser aprovada, previamente, pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (ex IBRA).

4. Se o loteamento não apresentar essas condições, o comprador não poderá registrar seu contrato de compra.

5. A averbação do documento de compra no Registro de Imóveis é a última garantia do comprador de ter realizado negócio seguro.

Em caso de dúvidas consulte o Oficial do Registro de Imóveis. (Colaboração do Diário de Guarulhos)

MINISTERIO DO EXERCITO
II EXERCITO
2.ª REGIÃO MILITAR

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
2.ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR
GUARULHOS

JOVEM GUARULHENSE

Se voce nasceu no ano de 1953, e reside neste Municipio cumpra com o teu dever de cidadão brasileiro.

Aliste-se para o Serviço Militar. Compareça a Junta do Serviço Militar, localizada a Rua Sete de Setembro N.º 156 - centro, trazendo consigo certidão de nascimento ou documento equivalente, uma foto 3 x 4, e receba de imediato seu certificado de Alistamento Militar.

“Serviço Militar - Necessario a segurança da Pátria”

Zineu Simionato
2.º Ten. Del. da 2.ª Del. MS

O Diário de Guarulhos

Guarulhos, 29/30 de maio de 1971

EXPEDIENTE

O DIÁRIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Ramos de Azevedo, 188

Tel.: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22

Fone-49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal

GRANDE NAÇÃO

Grande Nação, ou Grande Brasil, é a designação que por justiça cabe à Terra descoberta por Álvares Cabral. Estamos nos aproximando do fim do século e o destino quer que o Brasil se prepare para liderar a humanidade na sua aspiração milenar por uma era de verdadeira paz, paz espiritual e de Direito, — bem humano esse muito mais importante do que o bem material, por ser aquele um bem verdadeiro, duradouro, racional.

Vemos e ouvimos por toda parte os sinais dos tempos... A fé que anima os brasileiros esclarecidos, na missão que lhes é imposta pelo destino, induz-os a conduzir a Nação a estagios da liderança espiritual e filosófica do mundo. Essa fé extravasa das palavras e das atitudes de todos os homens de responsabilidade empenhados hoje na reconstrução da nacionalidade, esperançosos de ver no futuro as nações ingressar no caminho do Direito Racional, do Direito Humano.

Afirma-o, com outras palavras, o general Rodrigo Otávio, no seu pronunciamento aos seus companheiros e comandados do Departamento de Engenharia e Comunicações. São palavras que confirmam perante a história a responsabilidade que pesa sobre os ombros da presente geração em face dos tempos decisivos que há de vir. Eis o que afirma o insigne comandante revolucionário:

«O grande sonho de nossas vidas foi transformar o Brasil em uma grande nação, onde o homem continuasse a afirmar seu primado sobre o Estado, por meio da consagração institucional de seus direitos sociais, políticos e econômicos — essenciais e indispensáveis à valorização da dignidade humana e do grupo nacional brasileiro»

Tenho a convicção, senão a certeza, de que este magno objetivo, a mística democrática, como forma de governo inalienável à civilização ocidental será afinal plenamente consagrado ao término do governo atual — ressalvados os aspectos circunstanciais a considerar, na preservação dos próprios objetivos perseguidos contra os antagonismos ainda incidentes — como meta síntese das aspirações revolucionárias de todos os tempos e mais particularmente da fase restauradora de 64, onde chegamos à expectativa angustiante, mas não à queda no profundo abismo totalitário, de onde não se retorna»

«O próprio chefe da Nação, nosso comandante supremo, a quem o povo e as Forças Armadas impuseram, em momento crucial para o País, a responsabilidade da «afirmação revolucionária» e por isso mesmo credor da nossa lealdade irrestrita e de nossa colaboração indisputada, já proclamou reiterada e claramente o seu propósito de institucionalizar o processo em curso, por meio da construção no Brasil de «uma sociedade aberta, desenvolvida, integrada, democrática, independente, livre e plena de justiça social, assegurando assim a viabilidade econômica, social e política do País», superadas previamente as pressões conjunturais que em suas conotações variadas — saudosismo, revanchismo, oportunismo, terrorismo, com sua tônica marxista-leninista exteriorizada continuamente por forma cruenta e desumana, vêm ferindo profundamente o tradicional humanismo brasileiro.

«A hora é, pois, de fé, e não de desespero, de ação e não de contemplação, de esperança e não de desalento, de obstinação e não de perplexidade»

VERO DE LIMA

Cegos Programadores de Computador

LONDRES (BNS) - Dez funcionários públicos cegos iniciaram em Londres recentemente seu treinamento para programadores de computador, preparando-se para trabalhar nos computadores do Governo britânico.

O curso de 12 semanas foi organizado pelo Departamento de Serviço Civil e por International Computers Ltda. Oito estudantes do estrangeiro também estão fazendo o curso patrocinados pelo Real Instituto para os Cegos.

O treinamento é feito em três partes — uma introdução de três semanas de processamento automático de dados, seguida de uma semana de sessões de exercícios e estudo, vindo logo após o curso de oito semanas sobre a linguagem dos computadores, COBOL.

Para um programador cego, os meios de alimentação e processamento do computador são transformados em formas verbais ou táteis. Do novo equipamento constam escritos em Braille, teclados modificados com símbolos especiais e máquinas de ditar.

Desde 1966 quatro cursos iguais foram realizados pelo Serviço Civil Britânico com aproveitamento total. Cerca de 60 programadores foram treinados, metade deles patrocinados pelo Real Instituto para os Cegos.

O CHAVECO

(ELE FOI FEITO PARA REFRESCAR SUA TELHA)

E. M.

— Apesar dos leitores tomarem ciência somente agora do CHAVECO, saibam que no dia 20 de junho "ele" completará 5 anos (com bolo e tudo).

-x-x-

— É de causar espanto como sobrevivem até o momento os árbitros da 1ª. Olimpíada Estudantil Guarulhense. (São os milagres da fé)

-x-x-

— Domingo haverá eleições na SAG (Sociedade Amigos de Gopouva) e prometem ser concorridas. Ser presidente da SAG é — er tanto prestígio como ser sã paulino.

-x-x-

— Sujeito batuta mesmo é o Sargento. Garcia. No "Fato Policial em Foco" pela R.D.G. ele consegue trazer Shakespeare misturado com Henfil e uma boa dose de Hitchcock, com um corinthianismo tão Grande que dá ao ouvinte uma sensação de ter feito treze pontos na Loteria Esportiva.

-x-x-

— Uma pergunta: Você é capaz de dizer qual a diferença entre o Edison Marcos e uma zebra?

— Não??

— Então compre uns olhos; você está muito mal!

O Brasil Cresce: O Censo mede

A Indústria se desenvolve: O censo mede

A Agricultura se expande: O censo mede

O Comércio se intensifica: O censo mede

Os Serviços se ampliam: O censo mede

Ajude a Fazer os Censos Econômicos



PARA VOCE MULHER

CONSELHOS UTEIS

S.S.I.

Para limpar vidraças e espelhos, nada melhor do que meias de «nylon» velhas, molhadas em álcool. Dê brilho com jornal amassado.

A melhor coisa para limpar peças de cobre é limão. Aproveite os que já foram usados e esfregue bem a superfície manchada.

Para conservar balas e caramelos, guarde-os em frascos bem secos, colocando dentro dos frascos um saquinho de cal. A cal absorve o excesso de umidade e evita que derretam e «lambuzem».

Agora que voltaram à moda os moveis laqueados, saiba que para limpá-los basta diluir uma pequena porção de borax em água e esfregar esta solução com uma esponja na superfície suja.

RECEITA

Cozido de Camarão

450 g de camarão, 1/4 de xícara de cebola picada, 2 colheres (de sopa) de óleo, 1 xícara de água fervente, 1 xícara de batatas cortada em quadradinhos, 1/2 colher (de chá) de sal, 1 pitada de pimenta, 2 xícaras de leite desnatado, salsinha picada. Cozinhe e escorra o camarão. Corte camarões grandes ao meio. Cozinhe a cebola no óleo. Junte a água, as batatas e os temperos. Tampe e cozinhe durante 15 minutos, ou até que a batata esteja macia. Junte o leite e os camarões. Enfeite com salsinha. Dá 6 porções.

TORTA DE BISCOITOS

Cinco ovos, 1/2 litro de leite, 1 lata de leite condensado, 1 lata de creme de leite, 2 colheres (sopa) de maisena, 6 colheres (sopa) de açúcar cristal, 3 colheres (sopa) bem cheia de açúcar perola, 250 gramas de biscoitos champagne. Cozinhar numa caçarola as gemas, o leite, o leite condensado, o creme de leite a maisena, e o açúcar cristal (tudo junto). Despejar em um tabuleiro. Colocar, por cima, uma camada de biscoitos umedecidos numa calda feita com água, açúcar e toddy. Por ultimo, uma camada branca, que é feita com as claras batidas em neve e o açúcar perola. Enfeitar com passas, ameixas e coco ralado. E' delícia!

Mobral Reúne Representantes no Interior

Sob a orientação do coordenador, Luiz Tomazi e do presidente do Mobral em São Paulo, Tibirica Botelho, foi realizada na última sexta-feira, no restaurante Elio em São Paulo, almoço-reunião congregando prefeitos e representantes das comissões municipais do Mobral.

O objetivo principal, segundo o jornalista Luiz Tomazi, foi o de examinar os trabalhos referentes às coordenadorias do Movimento e fazer cumprir orientação do Ministro de Educação, Jarbas Passarinho no sentido de difundir em publicações, a serem distribuídas no Brasil e no exterior, os resultados dos esforços governamentais no campo educacional.

Representando o interventor em Guarulhos, esteve presente o Oficial de seu gabinete, Hermano Antonio Henning.